



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **ALINE HEDRICH MARCONDES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.838.599-5/PR e inscrita no CPF Nº 051.745.009-76, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 052/2009, matrícula: 2040-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do povo
Nº 2610
De 24/03/17
Pág. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br